

COMPANHIA ENERGÉTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CEMIG COMERCIALIZADORA DE ENERGIA INCENTIVADA S.A.
CNPJ 05.238.054/0001-03 - NIRE 31300016960

ATA DA 71ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CEMIG COMERCIALIZADORA DE ENERGIA INCENTIVADA S.A.

Data, horário e local: 11-12-2015, às 8 horas, na sede social. Convocação e participações: Os membros da Diretoria Executiva foram regularmente convocados, tendo participado os Diretores Franklin Moreira Gonçalves, Mateus de Moura Lima Gomes, Evandro Leite Vasconcelos e Luiz Fernando Rolla, e, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, Anamaria Pugedo Frade Barros. Mesa e instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Diretor Franklin Moreira Gonçalves, que convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, para secretária-lo. Instalada a reunião, os Diretores, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Pagamento de serviços. Deliberação: Os Diretores, por unanimidade, deliberaram: autorizar a celebração de Termo de Quitação Final, com a Imprensa Oficial de Minas Gerais-IOMG, a fim de possibilitar o pagamento pelos serviços executados e aceitos, em 2011, de publicação de avisos aos acionistas, convocações, atas, avisos de editais, e outras publicações legais, no valor total de dezesseis mil, trezentos e setenta e três reais e quatro centavos. Os recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes da prestação destes serviços estarão garantidos pela Sociedade neste exercício, e, convalidar os atos próprios de contrato praticados sem cobertura de instrumento jurídico formal, referentes às publicações legais realizadas pela IOMG durante 2011. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por mim, Secretária. aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros, Franklin Moreira Gonçalves, Mateus de Moura Lima Gomes, Evandro Leite Vasconcelos, Luiz Fernando Rolla. Confere com o original. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5763899, em 03-06-2016. Protocolo: 16/355.413-7. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

8 cm -22 861320-1

CEMIG COMERCIALIZADORA DE ENERGIA INCENTIVADA S.A.
CNPJ 05.238.054/0001-03 - NIRE 31300016960

ATA DA 66ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA CEMIG COMERCIALIZADORA DE ENERGIA INCENTIVADA S.A.

Data, horário e local: 07-07-2015, às 16 horas, na sede social. Convocação e participações: Os membros da Diretoria Executiva foram regularmente convocados, tendo participado os Diretores Franklin Moreira Gonçalves, Mateus de Moura Lima Gomes, Evandro Leite Vasconcelos e Luiz Fernando Rolla, e, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, Anamaria Pugedo Frade Barros. Mesa e instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Diretor Franklin Moreira Gonçalves, que convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, para secretária-lo. Instalada a reunião, os Diretores, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Celebração de termo de cessão de empregado. Deliberação: Os Diretores, por unanimidade, deliberaram autorizar a celebração do Termo de Cessão de Empregado, com a Cemig, visando à prorrogação da cessão do Sr. Olival Fernando Lima Schultz, número pessoal Cemig 55874, para Gestor, pelo período entre 01-06-2015 a 31-05-2016, com ônus integral para a Sociedade, que reembolsará, integral e mensalmente, à Cemig, todas as rubricas salariais que compõem a remuneração, benefícios e todos os encargos decorrentes do contrato de trabalho empregado, inclusive Participação nos Lucros e Resultados, por produtividade e a gratificação de cessão, condicionados às regras e critérios estabelecidos em Acordo Coletivo de Trabalho-ACT específico da Companhia, convalidando os atos praticados desde 01-06-2015. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por mim, Secretária. aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros; Franklin Moreira Gonçalves; Mateus de Moura Lima Gomes; Evandro Leite Vasconcelos; Luiz Fernando Rolla. Confere com o original. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5789870, em 11-07-2016. Protocolo: 16/427.412-0. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

9 cm -22 861322-1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO ADITIVO

Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Geração e Transmissão S.A e Cemig Distribuição S.A. x Turi-Transporte Urbano Rodoviário e Intermunicipal Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e alteração de valor aos contratos 4680004629 / 46304631. Prazo: de 36 meses, para 48 meses. Valor de R\$158.019,00 para RS221.220,60. Ass.: 15/07/2016.

3 cm -22 861329-1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16

MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Pregão Eletrônico - Cemig D - CNPJ nº 06.981.180/0001-16 - Nº 530-G09686 - Guindaste e Carroceria. Abertura da sessão pública 04/08/16, às 9 horas - Envio de proposta: siteo www.cemig.com.br, até as 7h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível gratuitamente, no mesmo site. Anderson Fagundes Duarte - Gerente de Suprimento de Material. Pregão Eletrônico - Cemig Distribuição S.A. - CNPJ nº 06.981.180/0001-16 e Light Services de Eletricidade S.A. - CNPJ nº 60.444.337/0001-46 - Nº 530-G09599 - Medidores Monofásicos. Abertura da sessão pública 04/08/16, às 9 horas - Envio de proposta: siteo www.cemig.com.br, até as 7h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível gratuitamente, no mesmo site. Anderson Fagundes Duarte - Gerente de Suprimento de Material. Pregão Eletrônico - Cemig D - CNPJ nº 06.981.180/0001-16 - Nº 530-G09689 - Corda para Linha Viva. Abertura da sessão pública 08/08/16, às 9 horas - Envio de proposta: siteo www.cemig.com.br, até as 7h30 da data de abertura da sessão. Edital disponível gratuitamente, no mesmo site. Anderson Fagundes Duarte - Gerente de Suprimento de Material. Pregão Eletrônico - Cemig D - CNPJ nº 06.981.180/0001-16 - Nº 530-G09635 - Smartphone. Adendo nº 02 - altera data de abertura - Abertura da sessão pública 29/07/16, às 9 horas - Envio de proposta: siteo www.cemig.com.br, até as 7h30 da data de abertura da sessão. Edital e adendos disponíveis gratuitamente, no mesmo site. Anderson Fagundes Duarte - Gerente de Suprimento de Material.

6 cm -22 861323-1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CNPJ: 06.981.180/0001-16

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO ADITIVOS

CD/CG - Cemig Distribuição S.A x Aero Fitness Academia Ltda - ME. Objeto: Redução do valor mensal dos serviços Contrato 4570015016. Valor de R\$303.301,81 para R\$283.446,52 Ass.: 20/07/16. Cemig Distribuição S.A. x Merceria Salica Ltda - ME. Objeto: prorrogação e reajuste dos serviços ao contrato 4570014643. Valor de R\$14.623,56 para R\$32.640,88. Ass.: 30/10/2015. Rerratificação de Dispensa - CD/CG - Processo: MS/CS 530-A08011. Fundamento: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, para a contratação direta com Florença GMM Ltda. para locação de imóvel no município de Lagoa Santa - MG, na Rua Acadêmico Nilso Figueiredo nº 2.477, loja 06, Santos Dumont, destinado à Agência de Atendimento. Prazo 60 meses. Valor R\$ 208.11971. Rerratificada em: 19/07/16.

Revogada

TI/SI - Processo: Pregão Eletrônico SRP - MS/CS 530-H08974. Objeto: Serviços de desenvolvimento, sustentação, configuração, suporte e documentação de soluções de informática em ambiente JAVA e Magik. Revogado em vista das razões expostas no relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, por envolverem interesse público decorrente de fato superveniente e devidamente comprovado. Data: 22/07/2016.

5 cm -22 861324-1

Efficientia S.A.

CNPJ 04.881.791/0001-67 - NIRE 31300016552

ATA DA 214ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA EFFICIENTIA S.A.. Data, horário e local: 27-11-2015, às 16 horas, na sede social. Convocação e participações: Os membros da Diretoria Executiva foram regularmente convocados, tendo participado os Diretores Alexandre Heringer Lisboa, Cláudio de Oliveira Franco Latorre e Marco Aurélio Guimarães Monteiro, e, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, Anamaria Pugedo Frade Barros. Mesa e instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Diretor Alexandre Heringer Lisboa, que convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, para secretária-lo. Instalada a reunião, os Diretores, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Celebração de acordo de confidencialidade; contratação de serviços; celebração de termos aditivos; e, contratação de serviços - Rerratificação de CRD. Deliberações: Os Diretores, por

unanimidade, deliberaram: I- Autorizar a celebração do Acordo de Confidencialidade, com a Fenice S.p.A., para estabelecer as condições para assegurar o sigilo quanto a todas e quaisquer informações confidenciais fornecidas ou trocadas pelas partes em relação à análise da viabilidade técnica e financeira para eventual implantação conjunta no desenvolvimento de soluções em eficiência energética e avaliação de investimentos na Ligth Esco - Prestação de Serviços S.A., sem prejuízo de qualquer outra prestação, assessoria às partes por normas de propriedade industrial e intelectual. O Acordo terá, dentre outras, as seguintes cláusulas e condições: inexistência de direito de exclusividade ou qualquer outra obrigação que não a obrigação de confidencialidade; não criação de obrigação de indenização que não as oriundas de perdas e danos devidamente comprovados, excluída a reparação por danos indiretos, em especial, mas sem se limitar, os danos emergentes, a perda de lucros ou de interrupções de negócios, não importando como esses possam ser causados; ausência de desembolso financeiro de uma parte à outra, sendo que cada uma das partes arcará, integral e isoladamente, com as respectivas despesas incorridas em decorrência do Acordo; não criação de vínculo societário entre as partes, devendo qualquer ação nesse sentido ser submetida à prévia aprovação dos respectivos e competentes órgãos de Administração das partes, tampouco de qualquer obrigação trabalhista, tributária e/ou previdenciária entre as partes; vigência de doze meses contados a partir da data de assinatura do Acordo, prazo durante o qual as partes analisarão e trocarão informações referentes ao empreendimento; as análises e os entendimentos entre as partes, objetos desse Acordo, poderão ser encerrados por quaisquer das partes, mediante simples notificação por escrito, sendo que o Acordo será considerado rescindido no prazo de dez dias contados da data do recebimento da notificação as obrigações de confidencialidade continuarão em vigor por um período de dois anos após o término, por qualquer motivo, do Acordo; o Acordo será regido pelas leis brasileiras e ocorrendo divergência entre o estipulado nas versões em português e inglês, prevalecerão as disposições previstas na versão em português; e, eleição do foro da Comarca de Belo Horizonte-MG, em expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; II- Autorizar a celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria, com a Larasol Empreendimentos Energéticos Ltda., tendo como interveniente anuente a Algar S.A. Empreendimentos e Participações, cujo objeto é a realização de serviços especializados de engenharia na área de eficiência e soluções energéticas, relacionados à implantação de quatorze centrais de geração solar fotovoltaica nas plantas da Algar Telecom, localizadas nos Municípios de Campo Florido, Conceição das Alagoas, Tupaciguara, Uberaba, Prata, Ituiubata, Comendador Gomes, São Francisco de Sales, Frutal, Uberlândia, Nova Ponte, Itaipagipe e Patos de Minas, todas em Minas Gerais, visando à racionalização do uso da energia elétrica, de forma a possibilitar a redução de seu custo. O referido Contrato terá vigência de cinco e seis meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado automaticamente até o pagamento da última parcela, tendo o valor total estimado de um milhão, duzentos e setenta mil, trezentos e quarenta e nove reais; III- Autorizar a celebração, com a Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão do Empregado Ricardo Luis Martins Moreira, número pessoal Cemig 52.406, visando acrescentar gratificação temporária de cessão, no valor de cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos, desde 01-07-2015 e por e enquanto durar esta cessão, com ônus integral para a Efficientia, mediante reembolso, integral e mensal, à Cemig, deste valor, convalidando os atos praticados desde essa data, ou seja, o pagamento da gratificação temporária de cessão; IV- Autorizar a celebração individual dos Termos Aditivos aos Termos de Cessão de Empregado, com a Cemig, visando acrescentar gratificação temporária de cessão no valor de oitocentos reais para o empregado Délio Alves Cassini e no valor de mil reais para o empregado Márcio Eli Moreira, desde 01-07-2015, por e enquanto durar esta cessão individual, mediante reembolso integral para a Cemig; e, V- Rerratificar a CRD-048/2015, para atualizar o valor estimado da contratação dos serviços de licenciamento e softwares da plataforma Microsoft, de cento e dezesseis mil, oitocentos e dezesseis reais para duzentos e trinta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais, estando incluso neste valor os impostos incidentes, permanecendo inalterados os demais termos daquela CRD. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Diretores presentes e por mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros, Alexandre Heringer Lisboa, Cláudio de Oliveira Franco Latorre, Marco Aurélio Guimarães Monteiro. Confere com o original. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5763912, em 03-06-2016. Protocolo: 16/354.930-3. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

21 cm -22 861336-1

Efficientia S.A.

CNPJ 04.881.791/0001-67 - NIRE 31300016552

ATA DA 208ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA EFFICIENTIA S.A.. Data, horário e local: 02-10-2015, às 8 horas, na sede social da Companhia. Convocação e participações: Os membros da Diretoria Executiva foram regularmente convocados, tendo participado os Diretores Alexandre Heringer Lisboa e Marco Aurélio Guimarães Monteiro; e, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, Anamaria Pugedo Frade Barros. Mesa e instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Diretor Alexandre Heringer Lisboa, que convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, para secretária-lo. Instalada a reunião, os Diretores, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Celebração de convênio; celebração de memorando de entendimentos; e, convocação de Assembleia Geral Extraordinária. Deliberações: Os Diretores, por unanimidade, deliberaram: I- Encaminhar à Assembleia Geral Extraordinária-AGE proposta referente à autorização para a celebração do Convênio de Adesão ao Prossáde Integrado - PSI da Cemig, com a Cemig Saúde, tendo como objetivo proporcionar a seus beneficiários a cobertura de despesas com assistência médica (consultas, exames diagnósticos, atendimentos ambulatoriais e internações hospitalares) nas condições previstas no Regulamento do PSI da Cemig, pelo prazo de doze meses, podendo ser prorrogado por prazo indeterminado, salvo prévia manifestação por escrito da parte interessada, no valor anual estimado em cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos, por grupo familiar, apurado conforme os artigos 30 e 31 do Regulamento do PSI - Anexo I; II- Autorizar a celebração do Memorando de Entendimento, com a Votorantim Cimentos S.A.-Votorantim, para delimitar as diretrizes básicas para desenvolvimento dos estudos para construção e operação de plantas de geração de energia elétrica utilizando o calor residual de processo industrial de produção de cimento nas unidades industriais da Votorantim situadas nos Municípios de Salto de Pirapora-SP, Votorantim-SP e Rio Branco do Sul-PR, bem como as condições e compromissos das partes para tanto, tendo como principais cláusulas e condições: assegurar a exclusividade nas negociações relacionadas aos projetos e aos estudos enquanto vigor o Memorando; a obrigação de confidencialidade sobre as informações trocadas entre as partes no âmbito dos estudos, vedada a divulgação à área comercial da parte receptora; a responsabilidade da parte receptora sobre danos e prejuízos causados à parte reveladora, provenientes do descumprimento do compromisso de sigilo e confidencialidade; a vigência de seis meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante acordo escrito, podendo as partes rescindir o Memorando a qualquer momento, caso não deseje mais prosseguir com as negociações; a celebração do Memorando não cria vínculo societário entre as partes, nem cria qualquer obrigação futura de contratar ou constituir parceria relativa aos projetos ou não, devendo as partes, caso desejem continuar a parceria para implantação dos projetos estudados, celebrar documentos próprios; e, cada parte arcará com suas próprias despesas, podendo realizar contratações de consultores para realização dos estudos, sem, contudo, haver reembolso de despesas entre as partes; e, III- Autorizar o Diretor-Presidente a convocar a acionista Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 08-10-2015, às 8 horas, para tratar do assunto citado no item "I", acima. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Diretores presentes e por mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros, Alexandre Heringer Lisboa, Marco Aurélio Guimarães Monteiro. Confere com o original. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5763993, em 03-06-2016. Protocolo: 16/355.227-4. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

14 cm -22 861340-1

Efficientia S.A.

CNPJ 04.881.791/0001-67 - NIRE 31300016552

ATA DA 213ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA EFFICIENTIA S.A.. Data, horário e local: 23-11-2015, às 8 horas, na sede social. Convocação e participações: Os membros da Diretoria Executiva foram regularmente convocados, tendo participado os Diretores Alexandre Heringer Lisboa, Cláudio de Oliveira Franco Latorre e Marco Aurélio Guimarães Monteiro, e, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, Anamaria Pugedo Frade Barros. Mesa e instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Diretor Alexandre Heringer Lisboa, que convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, para secretária-lo. Instalada a reunião, os Diretores, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Celebração de memorando de entendimentos. Deliberações: Os Diretores, por unanimidade, deliberaram autorizar a celebração do Memorando de Entendimentos, com a Vallourec Tubos do Brasil S.A.-Vallourec, para estabelecer as diretrizes básicas para o desenvolvimento de análises técnicas, financeiras, mercadológicas, jurídicas, dentre outras, a serem efetuadas pelas Partes, com o objetivo de analisar a viabilidade e possível implantação da planta de geração de energia elétrica, utilizando os gases residuais gerados em instalações de carbonização de propriedade da

Vallourec. O Memorando terá, dentre outras, as seguintes cláusulas e condições: prazo de vigência contado a partir da data da sua celebração, permanecendo vigente até a Data de Conclusão, prevista para 31-01-2016, finalizado este prazo sem que as Partes tenham concluído os estudos, o Memorando de Entendimentos expirará automaticamente e deixará de produzir quaisquer efeitos; cada Parte deverá arcar com suas despesas no desenvolvimento do objeto do Memorando, incluindo, dentre outros, os salários e encargos de seu respectivo pessoal que participe dos estudos, as despesas administrativas gastos com material e viagens, bem como os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e de seguro de seus empregados, não tendo uma Parte com relação à outra qualquer obrigação nesse sentido; havendo contratação de consultores, as Partes deverão previamente e de comum acordo aprovar os custos envolvidos com a contratação, a forma de contratação e a responsável pelo seu pagamento, de forma que tais despesas e contratações sejam divididas na proporção de cinquenta por cento para cada Parte, sendo que não haverá reembolso ou transferência de recursos entre as Partes; a celebração do Memorando não caracteriza qualquer obrigação ou compromisso, ainda que implicitamente, de uma Parte com a outra, de celebrarem qualquer negócio ou contrato entre elas ou com terceiros relacionados e, em especial, não representa qualquer vinculação ou compromisso em implementar o Projeto ou qualquer outro negócio; não criará qualquer obrigação societária entre as Partes, nem obrigá a Efficientia a continuar as negociações ou celebrar qualquer outro negócio jurídico com a Vallourec, tampouco criará qualquer obrigação trabalhista, tributária e/ou previdenciária entre as Partes, não poderá ser interpretado como obrigação em constituir, estabelecer, resultar e/ou reconhecer qualquer espécie de associação, "joint venture" ou sociedade entre as Partes, bem como não estabelecerá nenhum vínculo trabalhista, de qualquer natureza, entre as Partes ou entre empregados de uma Parte e da outra Parte; as obrigações de confidencialidade continuarão em vigor por um período de dois anos após a data de encerramento do Memorando, por qualquer motivo; em nenhuma hipótese as Partes responderão por quaisquer danos indiretos decorrentes do Memorando; e, comprovada a viabilidade do Projeto, caso haja decisão pela descontinuidade da parceria pela Vallourec, esta não poderá, sem autorização prévia da Efficientia, implantar, por si, por intermédio de terceiros ou por meio de qualquer sociedade na qual participe direta ou indiretamente, o Projeto desenvolvido no âmbito do Memorando nem utilizar quaisquer dos estudos desenvolvidos em conjunto com o fim de implantar o Projeto. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Diretores presentes e por mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros, Alexandre Heringer Lisboa, Cláudio de Oliveira Franco Latorre, Marco Aurélio Guimarães Monteiro. Confere com o original. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5763915, em 03-06-2016. Protocolo: 16/354.961-3. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

16 cm -22 861337-1

Efficientia S.A.

CNPJ 04.881.791/0001-67 - NIRE 31300016552

ATA DA 210ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA EFFICIENTIA S.A.. Data, horário e local: 29-10-2015, às 8 horas, na sede social. Convocação e participações: Os membros da Diretoria Executiva foram regularmente convocados, tendo participado os Diretores Cláudio de Oliveira Franco Latorre e Marco Aurélio Guimarães Monteiro, e, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, Anamaria Pugedo Frade Barros. Mesa e instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente em exercício, Cláudio de Oliveira Franco Latorre, que convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, para secretária-lo. Instalada a reunião, os Diretores, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Celebração de contrato. Deliberações: Os Diretores, por unanimidade, deliberaram autorizar a celebração do Contrato de Prestação de Serviços, com a Vazante I Energias Renováveis S.A. - Vazante, no valor de setenta e quatro mil e oitocentos e doze reais, tendo como objeto a prestação de serviços de acompanhamento, pela Efficientia, dos trabalhos de engenharia especializada a serem contratados pela Vazante com terceiros, na área de eficiência e soluções energéticas, visando a elaboração do projeto executivo civil, eletromecânico, elétrico e de telecomunicações para a Subestação de Chaveamento Vazante 2 de 138 kV e para a Subestação UFV 1, 2 e 3 e a elaboração do projeto executivo de seccionamento da linha de distribuição de 138kV Vazante 1 - Coromandel, de acordo com o Estudo de Viabilidade Cemig 02.111.PE/LS - 4428b, por doze meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos sucessivamente até a execução integral do seu objeto, limitado a sessenta meses. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Diretores presentes e por mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros, Alexandre Heringer Lisboa, Cláudio de Oliveira Franco Latorre, Marco Aurélio Guimarães Monteiro. Confere com o original. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5763990, em 03-06-2016. Protocolo: 16/355.181-2. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

8 cm -22 861339-1

Efficientia S.A.

CNPJ 04.881.791/0001-67 - NIRE 31300016552

ATA DA 212ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA EFFICIENTIA S.A.. Data, horário e local: 19-11-2015, às 8 horas, na sede social. Convocação e participações: Os membros da Diretoria Executiva foram regularmente convocados, tendo participado os Diretores Cláudio de Oliveira Franco Latorre e Marco Aurélio Guimarães Monteiro, e, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, Anamaria Pugedo Frade Barros. Mesa e instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor-Presidente em exercício, Cláudio de Oliveira Franco Latorre, que convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, para secretária-lo. Instalada a reunião, os Diretores, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Contratação de serviços. Deliberação: Os Diretores, por unanimidade, deliberaram autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação dos serviços de licenciamento de softwares da plataforma Microsoft, por trinta e seis meses, ao preço estimado de cento e dezesseis mil, oitocentos e dezesseis reais, estando inclusos os impostos incidentes. Os recursos necessários ao custeio das despesas decorrentes dessa contratação estão previstos no orçamento deste ano e deverão estar nos orçamentos dos anos seguintes. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Diretores presentes e por mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros, Cláudio de Oliveira Franco Latorre, Marco Aurélio Guimarães Monteiro. Confere com o original. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5763986, em 03-06-2016. Protocolo: 16/355.003-4. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

7 cm -22 861338-1

Efficientia S.A.

CNPJ 04.881.791/0001-67 - NIRE 31300016552

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Data, horário e local: 08-10-2015, às 8 horas, na sede social da Companhia. Convocação e participações: Presente acionista que representava a totalidade do Capital Social. Dispensada a publicação da convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/1976. Mesa e instalação: Por aclamação, foi escolhido o representante da acionista Cemig para presidir a reunião, que convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, para secretária-lo. Instalada a reunião, os acionistas aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Celebração de convênio. Deliberação: O acionista, por unanimidade, deliberou autorizar a celebração do Convênio de Adesão ao Prossáde Integrado - PSI da Cemig, com a Cemig Saúde, tendo como objetivo proporcionar a seus beneficiários a cobertura de despesas com assistência médica (consultas, exames diagnósticos, atendimentos ambulatoriais e internações hospitalares) nas condições previstas no Regulamento do PSI da Cemig, pelo prazo de doze meses, podendo ser prorrogado por prazo indeterminado, salvo prévia manifestação por escrito da parte interessada, no valor anual estimado em cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos, por grupo familiar, apurado conforme os artigos 30 e 31 do Regulamento do PSI - Anexo I. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig. Confere com o original. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5763558, em 03-06-2016. Protocolo: 16/355.312-2. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

7 cm -22 861334-1

Efficientia S.A.

CNPJ 04.881.791/0001-67 - NIRE 31300016552

ATA DA 215ª REUNIÃO DA DIRETORIA DA EFFICIENTIA S.A.. Data, horário e local: 21-12-2015, às 11h30min, na sede social. Convocação e participações: Os membros da Diretoria Executiva foram regularmente convocados, tendo participado os Diretores Alexandre Heringer Lisboa, Cláudio de Oliveira Franco Latorre e Marco Aurélio Guimarães Monteiro, e, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig,

Anamaria Pugedo Frade Barros. Mesa e instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Diretor Alexandre Heringer Lisboa, que convidou a mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, para secretária-lo. Instalada a reunião, os Diretores, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Ausência temporária do Diretor Técnico. Deliberação: Os Diretores, por unanimidade, deliberaram aprovar a designação do Sr. Marco Aurélio Guimarães Monteiro, para responder, interinamente, pela Diretoria Técnica, cumulativamente com suas funções de Diretor de Finanças, Administração e Comercialização, no período de 28-12-2015 a 08-01-2016. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Diretores presentes e por mim, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. aa.) Anamaria Pugedo Frade Barros, Alexandre Heringer Lisboa, Cláudio de Oliveira Franco Latorre, Marco Aurélio Guimarães Monteiro. Confere com o original. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros, Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5763901, em 03-06-2016. Protocolo: 16/354.878-1. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

7 cm -22 861335-1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ: 06.981.176/0001-58

MS/CS - AQUISIÇÃO DE SERVIÇO REVOGADO

GA/IP - Processo: Pregão Eletrônico MS/CS 510-H09505. Objeto: Serviços para apoio e suporte técnico à equipe da CEMIG responsável pelo Sistema de Gestão da Qualidade da Superintendência de Gestão Ambiental da Geração e Transmissão. Revogado em vista das razões expostas no relatório da Pregoeira e Equipe de Apoio, por envolverem interesse público decorrente de fato superveniente e devidamente comprovado. Data: 20/07/2016. Rerratificação de Dispensa - TE/TN - 4570015868, 4570015869, 4570015870, 4570015871 - MS/CS 510-A09548. Fundamento: Art. 24, inciso XIII e XXXI da Lei 8.666/93, para a contratação direta da Lmdm Consultoria Empresarial Ltda, Mrts Consultoria e Engenharia Ltda, Tr Soluções Ltda e Quantum do Brasil Ltda para o desenvolvimento do Projeto Cooperado relativo ao Programa de P&D CEMIG GT - ANEEL, Ano 2014, intitulado: GT576 - Desenvolvimento de Metodologia de Revisão Tarifária para Usinas Geradoras sob Regime de Cotas e Aspectos de Regulação Econômica. Prazo 15 meses. Valor R\$121.462,52. Ass.: 08/10/2014. Rratificada em: 24/05/2016. Adendo Pregão Eletrônico - MS/CS 510-H09675. Objeto: Serviços de revisão eletromecânica da Ponte Rolante da Casa de Força da Usina Hidrelétrica Nova Ponte. Adendo nº 001. Objeto: alteração da redação do item 5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO, subitem 5.2.1. Adendo disponível no site www.cemig.com.br.

6 cm -22 861327-1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.
CNPJ: 06.981.176/0001-58

MS/MT - AQUISIÇÃO DE MATERIAL

Pregão Eletrônico - Cemig GT - CNPJ nº 06.981.176/0001-58 - Nº 510-G09607 - Transceptor Óptico. Adendo nº 01 - Alteração da data de realização do prego. - Abertura da sessão pública 04/08/16, às 9 horas - Envio de proposta: siteo www.cemig.com.br, até as 7h30 da data de abertura da sessão. Edital e adendos disponíveis gratuitamente, no mesmo site. Anderson Fagundes Duarte - Gerente de Suprimento de Material. Pregão Eletrônico - Cemig GT - CNPJ nº 06.981.176/0001-58 - Nº 510-G09577 - Transformador Potencial Industrial. Adendo nº 03 - altera data de abertura - Abertura da sessão pública 29/07/16, às 9 horas - Envio de proposta: siteo www.cemig.com.br, até as 7h30 da data de abertura da sessão. Edital e adendos disponíveis gratuitamente, no mesmo site. Anderson Fagundes Duarte - Gerente de Suprimento de Material.

4 cm -22 861326-1

Cemig PCH S.A.

CNPJ 04.739.936/0001-90 - NIRE 31300016251

Extrato da ata da Assembleia Geral Extraordinária.